



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 22 de Junho de 2023.

PORTARIA Nº IN 00008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas prestar serviços advocatícios para recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

35.542.612/0001-90

Item(s): 1.

Valor: 15%

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito